



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA EDUCAÇÃO - COPEDEC

Coordenador: Lucas Saschida Carneiro - MPAL

Vice-Coordenadora: Beatriz Leite - MPPR

Secretária: Vanessa Barbosa - MPMO

ENUNCIADO 08/2025 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

“A escola em tempo integral não se resume a ampliar a carga horária, exigindo quadro de profissionais da educação e infraestrutura adequados, alimentação regular, transporte seguro e práticas inclusivas, com o fim de promover o desenvolvimento cognitivo, físico, social e emocional do estudante. Compete, portanto, ao Ministério Público fomentar a implementação e fiscalizar a efetividade da Política de Educação em Tempo Integral, prevista na Lei nº 14.640/2023 e regulamentada pela Resolução CNE/CEB nº 07/2025, como elemento essencial de garantia da educação básica com qualidade e equidade, por meio da articulação da comunidade escolar e outras políticas públicas intersetoriais”.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

LUCAS SASCHIDA CARNEIRO

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa da Educação - COPEDEC